

DECRETO N.º 028/2022
DE: 19 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo Simplificado de Santo Antônio do Leste - MT, e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal;

Considerando as exigências estabelecidas no Regulamento e Editais;

D E C R E T A:
=====

Art. 1.º - Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021 por igual período, vencendo em 20 de Agosto de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de 20 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 19 DE MAIO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL